

justificadas paralisações dos inquéritos policiais nº 00115/2024.100144-5 (PJE nº 0800116-73.2025.8.14.0052), nº 00115/2024.100147-9 (PJE nº 0800113-21.2025.8.14.0052), nº 00115/2025.100011-1 (PJE nº 0800163-47.2025.8.14.0052) e nº 00115/2023.100569-1 (PJE nº 0800622-20.2023.8.14.0052); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2610007, E-2026/2609784, E-2026/2609871 e E-2026/2622072, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 382/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 107/2026-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 28.04.2026 (relacionado ao teor do BOP nº 00069/2026.100754-6, de 27.04.2026, que originou o IPL nº 00069/2026.100130-8, de 27.04.2026, instaurado para apurar as circunstâncias envolvendo a morte de R.B.A., decorrente, em tese, de intervenção policial, fato ocorrido em Óbidos-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2639447, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 383/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/29 DPSCO - PCPA, datado de 30.04.2026, oriundo da Delegacia de São Caetano de Odivelas (relacionado ao BOP nº 00093/2026.100251-4, de 16.04.2026, que originou o IPL nº 00093/2026.100076-0, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MIAE, fato ocorrido no dia 14.04.2026, na cidade de São Caetano de Odivelas-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2653070, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 384/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/DECISÃO JUDICIAL - Vara Criminal de Canaã dos Carajás, prolatada nos autos do PJE: 0804185-61.2023.8.14.0136, que determina apuração de eventual ilegalidade/arbitrariedade, envolvendo violência praticada contra custodiada no momento da prisão, conforme alegações da nacional A.C.S.F, em audiência de custódia); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2640653, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 385/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 318/26 - MP/PJU, de 22.04.2026 requerendo apuração administrativa disciplinar quanto a reiterada omissão, por parte da Autoridade Policial de Placas/PA no atendimento às requisições do Órgão Ministerial no bojo da Notícia de Fato/SAJ - 01.2026.00002812-0, a qual apura fraudes bancárias contra idoso vulnerável e enfermo, com danos graves ao seu

benefício previdenciário; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2648430, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 386/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 089/2026-CRLT/COINT/CGPC, de 04.05.2026 (relacionado ao Relatório de Análise Crítica, elaborado pelo Ministério Público - Promotoria de Goianésia do Pará/Pa que requer apuração administrativa disciplinar quanto a irregularidades na condução de diversos procedimentos policiais e negligências investigativas, por parte da autoridade policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2665809, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 387/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n. 268/2026-SJRM / P., datado de 29.04.2026, que encaminha DECISÃO JUDICIAL - Vara Criminal de Rio Maria, prolatada nos autos do PJE: 0800887-87.2026.8.14.0061, que determina apuração de eventual ilegalidade/arbitrariedade, envolvendo violência praticada contra custodiado no momento da prisão, conforme alegações do nacional R.S.S., em audiência de custódia); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2646536, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 388/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO do Exmº Sr Corregedor Regional da Zona Bragantina 6ª RISP, datado de 27.04.2026 (relacionado ao teor do Ofício nº 054/2026 GB/SRZB/6RISP, de 22.04.2026 que comunica, para fins de apuração administrativa, eventual descumprimento por parte de policial civil quanto a eventual desconformidade no uso do uniforme institucional com padrão recomendado pelas normas institucionais vigentes, durante Operação Escudo Feminino, realizada no município de Santarém Novo no dia 17/04/2026, conforme postagem em grupo de whatsapp); e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C.C.O.M., mat. 54186748, que deu ensejo ao PAE E-2026/2598108, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 389/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício da Vara Única de Terra Santa, de 01.04.2026, relacionado a comunicação, para fins de apuração, sobre o não comparecimento injustificado de policiais civis, em audiência marcada nos autos do processo nº 0800738-21.2025.8.14.0128; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2505543, conforme documentação anexada.